

## A PRIMAVERA ÁRABE E A PARTICIPAÇÃO ELEITORAL ISLAMISTA

**Diogo Noivo**

*Investigador do Observatório Político*

A vaga de protestos conhecida como Primavera Árabe parecia ser um muito adiado apelo à criação de democracias no Magrebe e no Médio Oriente. Contudo, a vitória de partidos islamistas nas eleições que se seguiram ao derrube dos regimes autoritários suscitou um conjunto de dúvidas sobre o futuro, nomeadamente no que respeita às intenções dos votantes e no que concerne aos projectos políticos dos islamistas.

Assim, importa perceber primeiro em que consiste o islamismo para, posteriormente, tentar decifrar o significado e as potenciais consequências destas vitórias eleitorais. Mais do que uma análise definitiva sobre a temática em apreço, o presente *working paper* pretende contribuir para o debate sobre os desafios criados pela alteração política recentemente ocorrida no Mundo Árabe.

---

### Abordagem Conceptual

Durante décadas, Washington e Bruxelas assentaram as suas políticas externas para o Magrebe e para o Médio Oriente no apoio – ainda que incomodado e limitado – aos regimes autoritários no poder naqueles países árabes. A razão de ser desta postura reside, em grande medida, no temor que uma transição política levasse à chegada de partidos Islamistas ao poder – mesmo que essa alternância política fosse realizada segundo práticas democráticas. A ideia que preside a este receio foi sumariada com êxito por Bernard Lewis:

*“For Islamists, democracy, expressing the will of the people is the road to power, but it is a one-way road, on which there is no return, no rejection of the sovereignty of God, as exercised through His chosen*



*representatives. Their electoral policy has been classically summarized as one man (men only), one vote, once.”<sup>1</sup>*

No entanto, o autor agora citado não ignora a importância da discussão conceptual, alertando para as sobreposições existentes nesta temática que, com frequência, provocam erros de análise:

*“Most Muslims are not fundamentalists, and most fundamentalists are not terrorists, but most present-day terrorists are Muslims and proudly identify themselves as such”<sup>2</sup>.*

Assim, por forma analisar o assunto em apreço, importa previamente definir com clareza os conceitos que permitirão desenvolver uma abordagem sustentada e útil aos desafios que o islamismo coloca no momento actual.

As palavras Islão e Islamismo são frequentemente usadas como sinónimos, sendo a última empregue como o paralelo islâmico de Cristianismo. Autores como, por exemplo, Voltaire, Tocqueville e Caussin de Percival recorreram a estas duas palavras para descrever a mesma realidade. Pelo contrário, os autores clássicos do Islão socorrem-se da palavra muçulmano para se identificarem, assim como para descrever aqueles que comungam da mesma fé, pelo que raramente se encontra a designação *Islamiyyûn* – a palavra Árabe para Islamista – nos textos do passado<sup>3</sup>.

No entanto, após a revolução iraniana de 1979 e, em particular, depois dos atentados terroristas ocorridos nos Estados Unidos da América a 11 de Setembro de 2001 o conceito de Islamismo adquire, por um lado, a sua dimensão eminentemente política e, por outro, uma utilização frequente no léxico diário.

O islamismo, ou Islão Político, é um fenómeno intelectual que ganha forma no final do século XIX e que obtém respaldo popular no início do século XX. Desta forma, ainda que inspirado em ideias do passado, algumas das quais remontam ao período do profeta Maomé, o islamismo é algo recente, consideravelmente posterior ao aparecimento da religião islâmica e que não a substitui. O islamismo surge como uma crítica social e política que advoga o regresso a uma alegada pureza original com vista a combater desvios heterodoxos e hedonistas que estariam a dominar o mundo islâmico. É, desta forma, uma realidade simultaneamente conservadora e revolucionária. Mas o que importa reter é o seu carácter marcadamente político.

---

<sup>1</sup> Bernard Lewis, *The Crisis of Islam: Holy War and Unholy Terror* (London: Phoenix, 2003), p. 96.

<sup>2</sup> Bernard Lewis, *The Crisis of Islam. Holy War and Unholy Terror* (London: Phoenix, 2004), p. 117.

<sup>3</sup> Mehdi Mozaffari (2007), “What is Islamism? History and Definition of a Concept”, *Totalitarian Movements and Political Religions*, Volume 8, Number 1, pp. 17-19.



No entanto, ao fundar-se no Islão, o islamismo reflecte a pluralidade de interpretações e de práticas existentes no âmbito religioso, pelo que está longe de ser um fenómeno monolítico.

O conceito islamismo representa então um conjunto de entendimentos variados segundo os quais os preceitos do Islão, mais do que configurarem um credo religioso, constituem as bases da organização e da conduta de uma sociedade e de um Estado. De forma resumida, e necessariamente redutora, para o islamismo Allah é a fonte de legitimidade política, a xária a reguladora da vida social e a *umma*<sup>4</sup> a única unidade política a ter em conta.

### **O Islamismo e a Participação Política**

Como era expectável – e desejável – após a vaga de protestos a que hoje chamamos de Primavera Árabe, as sociedades que foram capazes de depor os líderes autoritários no poder durante décadas enfrentam agora os primeiros desafios eleitorais.

A vitória recente do partido islamista Ennahda nas eleições constituintes na Tunísia e os resultados expressivos de várias organizações islamistas nas eleições legislativas no Egipto suscitam um conjunto de questões, nomeadamente sobre as intenções políticas dos votantes mas também no que respeita ao grau de compromisso dos islamistas com as práticas democráticas. A Argélia, o primeiro país onde um partido islamista esteve próximo de obter o poder pela via eleitoral, pode oferecer vários elementos de interesse para a análise dos desafios presentes.

Em Dezembro de 1991, o partido islamista *Front Islamique du Salut* (FIS) vence a primeira volta das eleições legislativas na Argélia, as primeiras a serem realizadas em todo o Magrebe no período pós-colonial. Em Janeiro de 1992, perante a vitória de uma organização islamista, os militares levam a cabo um golpe de estado obrigando o então presidente Chadli Benjedid a renunciar ao seu mandato. O acto eleitoral é interrompido, os resultados da primeira volta são anulados e é criado o *Haut Comité d'Etat*: o órgão que passou a tutelar o país e que ordenou a detenção dos principais líderes do FIS, decretando também um estado de emergência que esteve em vigor até ao ano de 2011.

As Forças Armadas fundamentaram a sua decisão no discurso incendiário do FIS, alegando que o golpe constituía a melhor forma de impedir a criação de um regime teocrático. De facto, dentro das fileiras do FIS eram vários os que apelavam ao uso da violência enquanto instrumento de actuação política, havendo mesmo alguns dirigentes da organização que admitiram pugnar pela implementação da xária e pela criação de um califado. Aliás, o FIS tinha vencido eleições locais, em Junho de 1990, o que lhes permitiu por em prática

---

<sup>4</sup> Comunidade de crentes.



um conjunto de 'reformas sociais' em algumas autarquias: proibição da venda de álcool, a obrigatoriedade do uso do *hijab* pelas mulheres, a separação de rapazes e raparigas nas escolas, entre outras medidas.

Contudo, a existência de um radicalismo sectário e violento na cúpula política do FIS deve-se, entre outras razões, às táticas utilizadas pelos militares. Após as conhecidas manifestações populares de 1988, os militares infiltraram-se na frente islamista, perpetrando actos de violência em nome da organização e prendendo os líderes mais moderados. Desta forma, promoveram a ascensão das facções mais radicais do FIS dentro da organização com o intuito de desacreditar a frente islamista aos olhos da opinião pública nacional e estrangeira<sup>5</sup>.

Como resultado, os Islamistas que desejavam participar no processo democrático foram afastados da arena política e, pelo contrário, aqueles que pretendiam fazer da violência um instrumento para a obtenção dos seus objectivos viram na repressão do regime o argumento que lhes permitia legitimar o terrorismo. Argélia viveu o período mais sangrento da sua história contemporânea onde os atentados terroristas do FIS e de outros grupos islamistas eram acompanhados pela repressão do Estado.

Dado o historial de combatividade e de violência política na Argélia, não apenas durante a guerra pela independência mas também nos anos que a seguiram, por que razão o golpe de estado militar não provocou uma revolução? O historiador James D. Le Sueur oferece uma resposta composta por duas partes:

- (i) Por um lado, os militares foram demasiado rápidos e o FIS não teve tempo para organizar uma resposta;
- (ii) Por outro lado, uma revolução exigiria um nível de compromisso político bastante elevado por parte dos eleitores em relação ao FIS. Por isso, Le Sueur conclui que a maioria dos apoiantes do FIS eram-no enquanto democratas e, portanto, rejeitavam a violência armada – autorizada e instigada por vários clérigos Islamistas na altura. Por outras palavras, os apoiantes do Islão Político tinham, acima de tudo, um entendimento democrático da ideologia que apoiavam<sup>6</sup>.

Esta breve descrição do sucedido na Argélia permite concluir que o Islamismo não é uma realidade monolítica; que os votantes dos partidos islamistas não subscrevem necessariamente um entendimento autoritário e extremado do Islão Político; e que os factores externos desempenham um papel importante no que respeita à moderação ou radicalização da

<sup>5</sup> James D. Le Sueur, *Between Terror and Democracy: Algeria since 1989* (Londres: Zed Books, 2010), p. 48

<sup>6</sup> James D Le Sueur, *Between Terror and Democracy: Algeria since 1989* (Londres: Zed Books, 2010), p. 57



plataforma política islamista. No caso particular da Argélia, não obstante a convicção islamista dos eleitores, o que estava em causa era um voto de protesto contra a *Front de Libération Nationale* – o partido no poder desde a independência, em 1962, responsável pela proliferação da corrupção, do autoritarismo estatal e pela estagnação económica resultante da má gestão dos recursos do país.

Existem outros casos de participação de islamistas em actos eleitorais, nomeadamente em países como o Egipto, a Jordânia, o Bahrain ou o Iémen. Ao analisar o comportamento eleitoral dos islamistas nestes países é difícil chegar a enunciados detalhados, passíveis de permitir a elaboração de regras gerais sobre a participação do Islão Político em eleições.

Contudo, ao aceitar as regras dos regimes autoritários no poder, isto é, ao aceitar participar em eleições cujo enquadramento político é condicionado, os islamistas aceitam a legitimidade dos estados-nação árabes modernos. E reconhecem também que a participação é um instrumento eficaz na prossecução dos seus objectivos políticos. Esta aceitação e este reconhecimento são fundamentais para a caracterização política dos islamistas que optam por participar em processos eleitorais, na medida em que os distinguem de movimentos radicais<sup>7</sup> – segundo os quais o Islão não conhece fronteiras e para os quais a violência é o único caminho legítimo para lidar com apóstatas e infiéis.

Todavia, tal distinção não elimina ambiguidades em matérias fundamentais para a aferição do compromisso destes islamistas com os valores subjacentes à democracia liberal, sobretudo no que concerne à separação entre Estado e religião. Porém, experiências eleitorais ocorridas anteriormente sugerem que, quanto maior for a abertura política do processo e o respeito pelos resultados eleitorais, maior a probabilidade da cúpula dos partidos islamistas ser liderada por moderados e por reformadores – relegando para segundo plano as alas mais radicais<sup>8</sup>.

Mas a situação é agora diferente. Os exemplos de participação eleitoral de partidos e movimentos islamistas em países árabes ocorreram sempre sob o jugo de regimes que condicionavam à partida os parâmetros de participação e que, por outro lado, adulteravam com frequência os resultados eleitorais. Actualmente, a participação de islamistas ocorreu sem constrangimentos ou, por outras palavras, em igualdade de circunstâncias com as demais plataformas políticas que se apresentaram ao escrutínio popular. Assim, uma análise comparativa de eleições

---

<sup>7</sup> Marina Ottaway e Amr Hamzawy, "Islamists in Politics: The Dynamics of Participation", *Carnegie Papers*, Número 98, Novembro de 2008.

<sup>8</sup> *Idem*.



recentes com outras do passado é difícil. Contudo, é possível tecer algumas considerações sobre as vitórias de islamistas em eleições recentes.

Os partidos islamistas, por terem sido dos principais alvos da repressão dos regimes depostos, gozam hoje de um capital de simpatia por parte da população, independentemente dos eleitores serem ou não islamistas convictos.

Por outro lado, os partidos e movimentos islamistas são as forças políticas que têm maior grau de organização interna e, conseqüentemente, maior capacidade de mobilização social. Por último, importa olhar para os partidos não-islamistas que concorreram a eleições recentes, em especial os que transitaram do período autoritário. Na Tunísia, por exemplo, os partidos da oposição existentes durante o período do antigo presidente Ben Ali eram conhecidos como a “oposição leal”, um epíteto que espelha a subserviência da oposição em relação ao regime – a única maneira que esses partidos tinham de assegurar a sua existência mas que, como consequência, alienou o apoio da população. Quando estes partidos se apresentam a eleições depois da queda do regime, embora não sejam responsabilizados pelo *status quo* anterior, são vistos como tendo sido coniventes com as práticas autoritárias e, como tal, são penalizados na votação.

### **Conclusão**

Islão e islamismo não são sinónimos. E, por sua vez, o Islão Político não constitui um fenómeno monolítico nem necessariamente autoritário ou violento. A realidade é francamente mais complexa pelo que não se presta a abordagens minimalistas ou a análises deterministas.

Com base em actos eleitorais do passado, onde partidos islamistas optaram por participar, percebemos que tanto os factores endógenos – diferenças entre alas reformadores e radicais no seio dos partidos – como os factores exógenos – o comportamento dos regimes – são essenciais para entender as implicações da participação islamista nos escrutínios eleitorais.

Percebemos também que existem diferenças fundamentais entre os islamistas que participam na arena política e os que vêm na contestação violenta o único instrumento viável para a prossecução dos seus objectivos políticos.

Por último, e não obstante a falta de elementos que permitam um estudo aprofundado – visto tratar-se de um contexto sem precedentes, a vitória do Islão Político nas eleições pós-Primavera Árabe não surpreende.



A edificação de um Estado de Direito Democrático não é um evento, mas sim um processo. A participação política é algo imprescindível para o êxito dessa evolução, razão pela qual a participação eleitoral dos islamistas na Tunísia e no Egipto não deve ser entendida como uma antecâmara da teocracia mas como um passo na direcção da abertura política.

**OBSERVATÓRIO POLÍTICO**

Av. Elias Garcia, nº 123 – 7ºE  
1050-098 Lisboa PORTUGAL  
Telf. (00351) 21 820 88 75  
geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

NOIVO, Diogo, «A Primavera Árabe e a Participação Eleitoral Islamista», *Working Paper #6*, Observatório Político, publicado em 1/2/2012, URL: [www.observatoriopolitico.pt](http://www.observatoriopolitico.pt)

**Aviso:**

Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respectivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.